Dos procedimentos administrativos para renovação de outorga de direito de uso de recursos hídricos.

Segundo art. 28 do Decreto nº 47.705/2019, **o processo de renovação de outorga de direito de uso de recursos hídricos e renovação de outorga cumulada com retificação**
.

O pedido de renovação de outorga deverá ser encaminhado através do Sistema Eletrônico de Informações SEI, juntamente com todas as documentações necessárias abaixo listadas.

A formalização do pedido de renovação de outorga de direito de uso de recursos hídricos dependerá da entrega tempestiva de todos os documentos abaixo relacionados, sem prejuízo dos demais documentos arrolados no requerimento de orientação:

I formulário de caracterização do empreendimento FCE Água ;

II requerimento padrão; **(Se renovação)**

-

por uma única vez.

- As exigências de complementação de documentos ou informações serão comunicadas ao usuário em sua completude, uma única vez, ressalvadas aquelas decorrentes de fatos supervenientes verificados pela equipe técnica e devidamente justificados nos autos do processo.

5 - - Até que o Igam se manifeste sobre o pedido de prorrogação de prazo e. . crora cte